

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 27 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de catorze milhões oitocentos e dois mil e trinta e sete escudos.

RECEITAS MUNICIPAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira disse que, na sequência da conversa havida sobre os montantes das receitas municipais cobradas pelo Estado e entregues pelas Repartições de Finanças, efectuou algumas diligências e informou o seguinte: - Que neste momento se verifica algum atraso nas cobranças com referência aos meses de Maio e Junho; - Que este ano o imposto sobre veículos ainda não se sabe quando será cobrado; - Que com referência ao ano em curso haverá um acréscimo de cerca de vinte mil contos na cobrança da Contribuição Predial; - Que na liquidação da derrama, esta não incide na Contribuição Industrial que é paga nomeadamente pela Portucel e Renault, dado estas Empresas terem a sua Sede em Lisboa, o que, segundo cálculos não precisos por falta de elementos sobre o assunto, trará prejuízos a este Município de cerca de cinquenta mil contos.

Quanto a este último ponto, foram trocadas algumas impressões e dado ser uma situação com cobertura legal e, por isso, só poder ser modificada através de uma alteração legislativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, levar o assunto ao Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para que este Organismo o exponha junto das Entidades Governamentais competentes, com vista a encontrar-se uma solução.

Aquele Sr. Vereador informou ainda que mais cinco municípios irão ter igual procedimento, embora se saiba que os de Lisboa e Porto contrariam uma tal

situação.

DIVISÃO DE VIAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva apresentou para apreciação um ofício da Divisão de Viação de Aveiro, através do qual se dá nota da insuficiência das instalações que ocupam e se solicita que, a título precário, se autorize a implantação de um pavilhão pré-fabricado com cerca de oitenta e cinco metros quadrados em terreno municipal sito junto ao Cemitério Sul.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Planeamento para se proceder à respectiva implantação em planta, a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

VIATURAS MUNICIPAIS - REPARAÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à COMETNA, a reparação da viatura de recolha de lixo - matrícula GP-20-13, pela quantia de um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e catorze escudos e nas demais condições constantes da respectiva proposta, que aqui se dá como transcrita.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA LIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Junho, corrente e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de vinte e cinco contentores para lixo à Firma COMETNA, ao preço unitário de vinte e sete mil duzentos e sessenta escudos e outros vinte e cinco à Firma SOPINAL, de Sousas, Nadais & Pinho, Lda., ao preço unitário de vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos, cada.

A adjudicação feita à primeira Empresa, não obstante não ter apresentado o preço mais baixo, baseia-se no facto de se conhecer já a boa qualidade do produto, enquanto que com referência à segunda servirá de teste ao material, uma vez que ainda é desconhecido para este Município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO E MURTOSA: - Na sequência da deliberação já tomada em 7 de Janeiro, último, foi de novo presente à reunião o "Esboço das Bases Gerais para a Associação dos Municípios", já aprovadas pelos restantes Municípios.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor daquele documento e levar o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ARQUIVO MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referindo-se ao problema que está a começar a surgir com o excesso de peso que se está a verificar no Arquivo Municipal instalado no Edifício Cultural, disse ser um assunto que com a maior urgência tem que ser resolvido, dado estarem a verificar-se já estragos na respectiva placa e propôs que, para o efeito, seja aproveitado o edifício muni-

principal que se encontra construído por cima da estação elevatória do Alboi, o qual pode, também, ser utilizado para, no futuro, ali funcionar uma Biblioteca de Casa. Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com aquela proposta, ficando os Serviços de Cultura encarregados de iniciarem já a transferência de parte do arquivo municipal que entendam por conveniente, ficando a entrada em funcionamento da Biblioteca para estudo, uma vez que tal não seria viável de momento, dado o ruído incômodo provocado pela estação elevatória.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO ALBOI: - Na sequência da deliberação anterior, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se aos problemas que estão a surgir provocados pelo barulho dos motores da referida estação, o que perturba muito o descanso dos moradores contíguos e propôs que pelos Serviços Técnicos seja apresentado na próxima reunião, um estudo aturado sobre o assunto, por forma a poder suprimir-se tal incômodo, o que mereceu aprovação por unanimidade.

ESPECTÁCULOS: - Atendendo a que se desloca a Aveiro, a convite do Grupo Folclórico do Baixo Vouga, um Rancho Folclórico das Astúrias, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs a realização de um espectáculo no Jardim D. Pedro, no próximo dia 5, pelas 21,30 horas, com a condição de o único encargo a suportar pela Câmara ser a oferta de quatro refeições na Cozinha Económica.

Esta proposta mereceu aprovação, por unanimidade.

FARAV/86: - Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Junho, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que foi alterada a data de realização da Feira de Artesanato para o período compreendido entre 2 e 17 de Agosto, próximo, a fim de não coincidir com a Agrovouga, e deu nota do respectivo programa, o qual aqui se dá como transcrito, referindo como inovação no mesmo, a realização de uma mostra industrial - cerâmica.

Mais referiu aquele Sr. Vereador que o programa de animação a levar a efeito, terá o apoio do FAOJ.

AGROVOUGA/86: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou, ainda, que estão em curso todos os trabalhos preparatórios com vista à realização daquele certame e que o respectivo programa se encontra já em laboração, tarefas estas que vêm sendo executadas com a colaboração do Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos e restantes Membros da Comissão, tendo este Sr. Vereador referido da oportunidade de esta semana se realizar uma conferência de imprensa, o que mereceu a concordância do Executivo.

que passa existir uma máquina de fotocópias na Biblioteca para servir essencialmente o público, foi deliberado, por unanimidade, fixar um preço de venda, o qual calculado com base no custo real, será de dois escudos e cinquenta centavos por cada lauda.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro um subsídio da quantia de trinta mil escudos, para participação nas despesas com a realização da semana estudantil.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 64/78, de Hermínio Moreira Dias, a apresentar memória descritiva conforme solicitado na reunião de 3 de Fevereiro, último. Depois de troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, condicionado à aprovação do estudo de circulação no cruzamento da E.N. 109 com a estrada que liga à Renault, a elaborar pelo Gabinete de Planeamento Municipal;

-Nº 828/79, de Fernando Ferreira dos Santos, a requerer a anulação do agravamento das taxas de legalização de uma unidade de indústria destinada a serralharia civil e metalização, no lugar das Alagôas de Esqueira. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita e tendo em vista que houve atrasos consideráveis no andamento do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado e, por conseguinte, não aplicar o agravamento de taxas;

-Nº 693/85, de Manuel Souto de Oliveira, a apresentar projecto para construir uns anexos no lugar da Granja da freguesia de Oliveirinha, deste Concelho. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, de acordo com a mesma, autorizar a referida construção;

-Nº 380/84, de Eduardo Manuel Ferreira Leitão, a apresentar aditamento ao projecto inicial para a construção de um prédio na Rua do Rato, freguesia da Glória, deste concelho. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº 217/85, de Justino Artur de Seixas Correia Guimarães, a requerer que seja a Câmara a proceder à demolição das obras clandestinas levadas a efeito sem licença, ou em desacordo com esta, pelos Srs. Orlando Eduardo da Silva Terra Seca

e António João Batista Aldeia, sem necessidade de recorrer aos Tribunais Comuns para esse efeito. Após troca de impressões e porque se suscitaram dúvidas quanto à interpretação das disposições legais vigentes sobre a matéria, a Câmara de liberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o assunto.

-Nº 94/84, de Armindo Acácio Barbosa da Silva, a apresentar exposição no sentido de ser feita a vistoria de habitabilidade, sem necessidade de prévio recuo do muro de vedação existente. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a presente pretensão, com a obrigatoriedade de constituição de ônus de renúncia, ficando a cargo do exponente a construção do muro de vedação no alinhamento devido, aquando da necessidade de demolição do actual.

-Nº 272/86, da HABCENTRO - Construções, Lda., a requerer autorização para adquirir o direito de subsolo na Rua da Aviação Naval. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de fazerem uma avaliação do terreno em causa, a fim de o assunto poder ser oportunamente apreciado.

-Nº 367/85, de Fernando Jorge de Matos Melo, a apresentar aditamento ao projecto inicial, para construção de uma habitação na Rua dos Forninhos, em S. Bernardo. Face à informação do Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os processos de loteamento a seguir indicados:

-Nº 193/86, de Manuel Ferreira Marques da Pedra, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno situado no lugar da Vesada, da freguesia de Nariz, deste Concelho. Lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com aplicação da taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos, para os lotes nºs. 1 e 3;

-Nº 265/86, de António Salvador, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar da Póvoa do Paço, da freguesia de Cacia, deste concelho. Face ao teor da informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com aplicação de taxa de urbanização de trinta mil escudos por cada um dos seis novos lotes para construção;

-Nº 270/86, de Manuel dos Ramos Tavares, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar e freguesia de Aradas, deste concelho. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, deferir, com aplicação de taxa de

urbanização correspondente a trinta mil escudos por cada um dos dois lotes.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1a. situação da obra "Construção do Centro Social de Requeixo - 2a. Fase - Acabamentos", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de três milhões cento e sessenta e seis mil e vinte escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que, por despacho do Sr. Presidente, foi transferida para os Serviços Municipalizados uma verba de mais mil contos, destinada ao pagamento da obra de construção dos depósitos da zona Norte do concelho, adjudicada à TRANGE, o que mereceu a concordância do Executivo.

CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO SOBRE O CANAL CENTRAL DA RIA: - Foi presente uma factura da Firma Paula Dias & Filhos, Lda., da quantia de seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos escudos, correspondente à execução, em construção metálica, de um pontão sobre a Ria, junto às actuais instalações do Crédito Predial Português. Após troca de impressões e tendo em vista o teor da deliberação municipal de 7 de Outubro do ano findo, em que aquela Instituição de Crédito se compromete a custear cinquenta por cento da mencionada obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar, por isso, o pagamento daquela importância e debitar ao Crédito a parte que lhe corresponde.

CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CAIS DA FONTE NOVA: - No seguimento do deliberado na reunião de 21 de Outubro do ano findo e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 51560080, da Empresa Construções Técnicas, S.A.R.L., da quantia de trezentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e oito escudos, correspondente aos trabalhos de reconhecimento geotécnico dos terrenos necessários à construção de muros no Cais da Fonte Nova e, ainda, autorizar o cancelamento da garantia bancária da quantia de duzentos mil escudos, respeitante ao adiantamento que havia sido concedido à referida Empresa para início dos trabalhos.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Face ao ofício nº 20, de 5 de Junho, corrente, da Junta de Freguesia de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que seja efectuado o pagamento da importância de trinta e dois mil e trezentos escudos, respeitante às horas prestadas na limpeza do Jardim de Infância de Cacia.

De seguida o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referiu-se ao facto de, em alguns jardins de infância do concelho, nomeadamente Póvoa do Valado e Nariz, estar a trabalhar pessoal eventual contratado por este Município, quando, por lei, é um assunto da responsabilidade do Ministério da Educação. Neste sentido e

após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, consultar a Direcção Escolar de Aveiro, com vista a saber-se do preenchimento dos vários lugares.

LANCHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinze mil duzentos e cinquenta e oito escudos à Carpintaria do Porto de Aveiro, correspondente a vistorias efectuadas na lancha "Santa Joana Princesa", exigidas por imperativos legais.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 893, 906 e 932/86, das quantias de cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos escudos e cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte escudos, respectivamente.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pelos Serviços respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 3a. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de doze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS: - Presente a circular n.º 91/86-A, de 16 de Junho, corrente, do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a solicitar o parecer da Câmara relativamente à possibilidade de o horário de funcionamento das Salas de Jogos, que actualmente encerram às 22,30 horas, poder vir a ser dilatado. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável quanto àquela pretensão, por forma a evitar-se o aumento dos barulhos incómodos nocturnos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com a Firma Centro Industrial de Estratificados de Vidro, Lda., com vista à execução da Empreitada de "Canalizações para água entre os Reservatórios do Sector Norte de Aveiro e a E.N. 109", e com o Empreiteiro João Carlos Graça, com vista à execução da empreitada de instalação de canalização para água em S. Jacinto.

PLANO PARCIAL DE PORMENOR URBANÍSTICO DO PICÔTO - OLIVEIRINHA: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou o Plano Parcial de Pormenor Urbanístico do Picôto - Oliveirinha, elaborado pelos Serviços Técnicos, o qual mereceu a aprovação do Executivo, por unanimidade.

COMPLEXO DESPORTIVO DE OLIVEIRINHA: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foram abertas

propostas para o fornecimento de tinta anti-derrapante, destinada ao acabamento do pavimento do Campo de Tênis da freguesia de Oliveirinha, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - SITAL - Sociedade Industrial de Tintas e Anticorrosivos, Lda.; Nº 2 - ROBIALAC; e Nº 3 - DANKAL.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de estudarem as referidas propostas, com vista a posterior resolução.

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE TÊNIS PARA A DIOCESE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Maio, último, foi aberta a única proposta para a construção de um Campo de Tênis no Seminário apresentada por António Ramalho - Sociedade de Construções Desportivas, Lda., que apresenta duas propostas alternativas, sendo uma no valor de um milhão e trezentos mil escudos e outra no valor de um milhão duzentos e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo, para posterior decisão.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTAR RELVA: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou o Executivo de que, por força de estarem já em curso as Acções de Formação financiadas pelo F.S.E., se torna necessário adquirir algum material o qual será participado nos termos já acordados e, por isso, foi já dado andamento ao processo relativo à aquisição de uma máquina de cortar relva para a jardinagem, tendo-se procedido de seguida, à abertura das propostas apresentadas pelas Firms abaixo indicadas e dos seguintes valores: Nº 1 - Alípio Dias & Irmão, Lda. - setenta e sete mil e quinhentos escudos mais o IVA; Nº 2 - A. Pereira Jordão, Lda. - cinquenta e oito mil e quinhentos escudos incluindo IVA; e Nº 3 - LISABREU - Sociedade de Representações, Lda. - setenta e seis mil escudos mais cinco mil e quatrocentos escudos para o saco de recolha e mais o IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a técnica responsável pelo curso, de prestar uma informação que habilite a Câmara a tomar uma resolução na próxima reunião.

EMPREITADAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento de que a Firma Mário Polónio, Lda., apresentou proposta para a pavimentação das Ruas Clube dos Galitos e Belém do Pará, a qual, contudo, ficou retida nos Serviços Técnicos, por se desconhecer o seu conteúdo, dado o envelope não fazer menção ao assunto. Por unanimidade, foi deliberado, proceder à sua abertura e juntá-la às restantes para estudo.

Deu entrada na Sala o Vereador Sr. Engº António Manuel de Almeida Alves.

ESPECTÁCULOS: - Presente uma carta da Associação Portugal URSS, a comunicar que no próximo dia 3 de Julho se deslocará a Aveiro o Grupo de Ballet de Moscovo, pelo que solicitam o apoio da Câmara com vista a minorar os respectivos encargos. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar, em princípio a realização do referido espectáculo, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estabelecer os necessários contactos e decidir sobre o assunto.

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da AIRC - Associação de Informática da Região Centro, a dar conhecimento de que, em colaboração com a NORMA, vai desenvolver uma acção de candidaturas ao Fundo Social Europeu, para executar formação em várias áreas, pelo que solicitam que a Câmara informe do respectivo interesse e indique quais as preferidas. Depois de troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng.º António Alves, a Câmara deliberou, por unanimidade, anuir àquele projecto, ficando encarregado o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos de indicar quais as acções em que se pretende fazer inscrições.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Presente uma carta do Clube de Para-Quedismo Civil de Aveiro, a solicitar a cedência gratuita de uma carrinha de nove lugares para a deslocação de uma equipa de para-quedistas ao Aérodromo da Palmeira, em Braga. Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, ceder a título gratuito e excepcional a referida viatura, ficando a cargo daquele Clube o pagamento das horas extraordinárias ao motorista.

VISITAS A AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Conselho da Comunidade Portuguesa de França, a comunicar que de 7 a 10 de Julho estará em Aveiro uma Colónia de Férias composta de 24 jovens de diversas nacionalidades, pelo que solicitam o apoio da Câmara, nomeadamente, para a estadia, transporte dos jovens e refeições. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar dentro do possível aquela iniciativa, nomeadamente oferecer um passeio na Ria e uma refeição e, relativamente às dormidas, encarregar os Serviços de Cultura de contactarem a Cooperativa de Ensino Santa Joana, com vista a saber das possibilidades de acolhimento dos participantes nas respectivas instalações.

PARQUE MUNICIPAL - ILUMINAÇÃO: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e vinte e cinco mil escudos ao Sr. Eng.º Basílio da Rocha Martins Júnior, respeitante à última prestação dos honorários devidos pela elaboração do projecto de iluminação do Parque Municipal.

Entrou na Sala o Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, que assumiu a direcção dos trabalhos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi lida uma carta de António da Silva Reis e Inácio Jorge Moreira Batista Lancha, a solicitarem autorização à Câmara para ocuparem um lugar da via pública, junto ao posto de turismo, para aluguer de bicicletas, iniciativa que entendem de interesse para a cidade. De seguida, foi também lido o parecer emitido sobre o assunto pela Região de Turismo Rota da Luz que dá o seu parecer favorável à pretensão formulada, ao que se seguiu troca de impressões, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado, a título experimental e precário, pelo prazo de um ano, com dispensa do pagamento da respectiva taxa de ocupação.

De seguida, deu também entrada na Sala o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - Face ao pedido formulado pela Directora da Escola Primária das Cardadeiras e à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Alicerce, de Bernardes & Araújo, Lda., o arranjo em cimento da entrada daquele estabelecimento, desde o portão ao átrio, pela quantia de cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos, conforme proposta apresentada, que aqui se dá como transcrita.

RELAÇÕES DE AMIZADE COM A CIDADE DE TROIS - RIVIERES - CANADÁ: - O Sr. Presidente informou de que houve uma reunião com a Universidade de Aveiro, em que esteve também presente um representante da Universidade daquela Cidade do Canadá, do Estado de Quebeque, em que solicita o aval deste Município com vista a um intercâmbio entre ambos os estabelecimentos de ensino, bem como à aproximação de ambas as Comunidades, nos mais diversos campos Sócio-Económicos e, também entre as Câmaras Municipais respectivas.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encetar diligências no sentido de se obter a aproximação das duas Comunidades e de se incentivarem as relações de amizade.

PERMUTA DE BENS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, uma proposta no sentido de se efectuar a permuta de um edifício municipal, sito em Esgueira, por parte de outro que lhe fica anexo e que se encontra a corte por motivos urbanísticos.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em princípio, a referida proposta, ficando encarregado o Director

dos Serviços Técnicos de fazer os necessários contactos e avaliação e os Serviços Municipais de Habitação de fazerem um inquérito à situação da família residente no edifício municipal, com vista ao seu futuro realojamento, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que, por força da urbanização em epígrafe, seria oportuna a aquisição de um edifício, em cujo rés-do-chão funciona um fábrica de confecções e deu nota da proposta que os proprietários desta Empresa apresentaram, com vista a mudarem as instalações, a qual foi analisada.

Mais informou o Sr. Presidente que o prédio em causa será para demolir, aquando da abertura da Avenida Central na citada urbanização.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, propôr à referida Firma o pagamento de uma indemnização da quantia de dois mil e quinhentos contos, para desocupação das instalações em causa, desde que se consiga um acordo tripartido (C.M., Firma e senhorio), com vista a conseguir-se já a aquisição do prédio, por parte desta Câmara Municipal, ou manter-se o contrato de arrendamento existente, por forma a impedir que as instalações voltem a ser alugadas.

Efectuadas as negociações, o assunto deverá ser de novo objecto de deliberação, com vista a uma decisão final.

POLÍCIA JUDICIÁRIA - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma ALICERCE, a execução das obras de arranjos exteriores das Igrejas de S. Francisco e Santo António, contíguas ao Quartel da Polícia Judiciária, pela quantia de quinhentos e vinte mil escudos, dado ser esta a proposta mais baixa e com a condição de a obra ser executada no prazo de três semanas.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA OLIVEIRINHA: - Atendendo a que inicialmente as condições de venda da zona em causa não impunham prazos de construção, o Sr. Presidente propôs, o que foi aceite por unanimidade, que, em futuras vendas, lhe sejam aditadas as cláusulas abaixo indicadas, considerando-se assim revogada a deliberação já tomada sobre o assunto em 19 de Maio, último: 1 - Que os lotes sejam vendidos a pessoas que residam ou trabalhem no concelho de Aveiro; 2 - Que a construção seja iniciada ano e meio após a celebração da escritura e concluída no prazo de três anos a contar daquela data, sob pena de reversão para a Câmara pelo preço base de licitação, bem como das benfeitorias nele inseridas.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º do

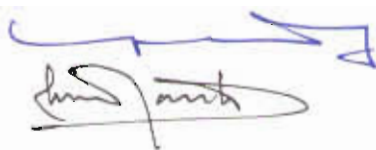
Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Victor Manuel Banadas Banadas Sérgio

Victor Manuel Banadas Sérgio

